



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2020

de 28 de setembro de 2020.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº: <u>053</u> / <u>2020</u>
Vila Valério em: <u>28</u> / <u>09</u> / <u>2020</u>
 Funcionário

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Implantar o Programa Municipal de Promoção à Saúde Mental com o fim de implementar políticas públicas e desenvolver ações estratégicas que visem à prevenção e o tratamento, implantando um modelo assistencial condizente com as demandas e as necessidades de nossos munícipes.”

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma parte integrante e essencial da saúde, pois está interligada ao bem-estar do indivíduo. A Organização Mundial da Saúde define o termo saúde como **“um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade”**. Tal definição está relacionada com o contexto sociocultural em que se vive.

Nunca se falou tanto em doenças da mente como na atualidade e sabemos que inúmeros fatores contribuíram para um avanço tão significativo de crises depressivas, de pânico, ansiedade patológica, transtornos de personalidade e a outras situações que afetam emocionalmente o ser humano. Estudiosos apontam que, dentre outras razões, **“as mudanças sociais, condições de trabalho estressantes, discriminação de gênero, exclusão social, estilo de vida não saudável, risco de violência, problemas físicos de saúde e violação dos direitos humanos”** tornam as pessoas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

suscetíveis a desenvolver problemas no campo emocional. Dessa forma, além da saúde, é essencial que o Poder Público busque promover a educação, a oferta de trabalho, o acesso à justiça, ao transporte, à habitação e à assistência em geral.

Diante desse contexto, resta evidente a necessidade de se ampliar consideravelmente as estratégias e intervenções de saúde com vistas não apenas a prevenir, mas também a impulsionar as políticas públicas e restaurar a saúde mental da parcela da população que sofre de quaisquer transtornos nesse sentido. Assim, instituir o Programa Municipal de Promoção à Saúde Mental é de crucial importância, pois através de um planejamento específico no campo da saúde mental, os resultados serão muito mais efetivos e condizentes com as demandas da população, além de diminuir, a longo prazo, os custos com tratamentos de outros problemas desencadeados por questões de cunho emocional.

Isto posto, aguardamos as medidas cabíveis para o acolhimento a tão importante reivindicação.


EDIVANIA DEMONER
Vereadora